

PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – DPG

Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docênciā na Educação Básica e Profissional - Câmpus Inhumas

EDITAL Nº 016/2025-PROPPG, de 05 de novembro de 2025

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFG), torna público o processo para seleção de candidatos às vagas do Curso de Especialização em Docênciā na Educação Básica e Profissional do Câmpus Inhumas, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de Seleção para o Curso de Especialização em Docênciā na Educação Básica e Profissional do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Goiás.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 O Curso de Especialização será realizado no Câmpus Inhumas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, na modalidade presencial.

2.2. O curso terá uma duração de três semestres, em período noturno e diurno, com carga horária total de 438 horas/aula, incluídas deste total as horas destinadas às atividades de orientação do trabalho de pesquisa e elaboração do trabalho de conclusão de curso.

2.3. As aulas serão ministradas às sextas-feiras e sábados, com dois ou mais encontros por mês, podendo haver disciplinas condensadas e adequações, conforme a necessidade do colegiado do curso). As aulas às sextas-feiras serão ministradas no período noturno e aos sábados no período diurno (matutino e vespertino).

2.4. Aos concluintes do curso será concedido o título de Especialista em Docênciā na Educação Básica e Profissional, expedido pelo Instituto Federal de Goiás.

3. DO PÚBLICO ALVO

Profissionais que atuam ou objetivam atuar em contextos de ensino da educação básica e da educação profissional e tecnológica e que sejam graduados em qualquer curso de nível superior, com certificação de conclusão de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

4. DO NÚMERO DE VAGAS.

4.1 Este Edital disponibilizará um total de 45 vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica e Profissional, sendo 20% delas destinadas aos servidores do IFG. Caso as vagas destinadas aos servidores do IFG não sejam preenchidas, serão destinadas ao público geral.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

5.2. A inscrição dos candidatos às vagas do Curso de Especialização em Docência na Educação Básica e Profissional estará aberta no período descrito no item 12 deste edital e deverá ser realizada exclusivamente na forma *online*.

5.3. Todas as informações prestadas ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Terá a inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição.

5.5. O IFG não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6. Poderão inscrever-se os portadores de diploma de graduação em qualquer curso de nível superior, reconhecido pelo MEC.

5.7. Só serão aceitas inscrições realizadas diretamente no endereço eletrônico indicado no item 5.2.

5.8. A inscrição no processo seletivo é gratuita a todas(os) as(os) candidatas(os).

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será feita exclusivamente pelo endereço <http://www.ifg.edu.br/estudeno-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao> no período estabelecido no cronograma (item 12).

6.1.1. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente:

a) Ter Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identificação oficial com foto;
b) Preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição disponibilizado e submeter eletronicamente os seguintes documentos em formato PDF (cada arquivo poderá ter no máximo 6 MB):

- Diploma de graduação em qualquer curso de nível superior com reconhecimento feito pelo MEC (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso. (OBS: em caso de declaração o aluno deverá apresentar o diploma até o término do primeiro semestre letivo de 2026);
- Histórico escolar de curso de nível superior;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Critérios de Pontuação para a Avaliação do Currículo – Anexo 1 (preencher, imprimir e assinar) disponível em: <<http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>>, conforme item 9.3 deste Edital;
- Documentos comprobatórios do Anexo 1 (Arquivo único em PDF).

7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será feita em duas etapas: 1^a. Exame da documentação e homologação da inscrição, e 2^a. Análise do Formulário de Avaliação de Currículo Acadêmico – Profissional;

7.2. Os candidatos somente serão encaminhados à 2^a etapa, caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas disponíveis;

7.3. O candidato que não cumprir qualquer das etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

8. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

8.1. Primeira etapa: Exame da documentação e homologação das inscrições

8.1.1. A análise da documentação de inscrição será feita por uma Comissão designada para este fim. Toda a documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos deste edital e caso não atenda aos requisitos a inscrição não será homologada.

8.1.2. As inscrições não homologadas não participarão do restante do processo seletivo.

8.1.3. A homologação das inscrições será divulgada no site: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

8.2. Segunda etapa: Análise do Formulário de Avaliação de Currículo Acadêmico – Profissional com suas devidas comprovações – classificatória

8.2.1. Apenas serão avaliados os Currículos (*cadastrados na plataforma do CNPQ - <http://lattes.cnpq.br>*) dos candidatos classificados na etapa anterior, e caso o número de candidato(as) seja maior do que o número de vagas.

8.2.2. A análise do Formulário de Avaliação de Currículo Acadêmico – Profissional será feita a partir da pontuação obtida no Formulário de Avaliação de Currículo Acadêmico – Profissional (previamente preenchido, impresso e assinado pelo candidato), conforme Anexo 1.

8.2.3. A avaliação do Anexo 1 consistirá na análise da formação acadêmica e da experiência profissional.

8.2.4. A avaliação do Formulário de Avaliação de Currículo Acadêmico – Profissional dos candidatos será feita de acordo com os critérios apresentados no Anexo 1.

8.2.5. O Formulário de Avaliação de Currículo Acadêmico – Profissional será disponibilizado no endereço <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

9. DA APROVAÇÃO

9.1. A pontuação final de cada candidato será obtida a partir da nota alcançada na Primeira etapa, ou no caso de maior número de candidato(a) do que de vagas, a partir da nota alcançada na Segunda etapa.

9.2. O resultado final do Processo Seletivo será disponibilizado conforme item 12.

9.3. Serão considerados aprovados os 45 candidatos classificados que obtiverem maior média na pontuação final, respeitado o critério de vagas estabelecido no item 4.

9.4. No caso de empate, dar-se-á preferência, sucessivamente:

9.4.1. Ao candidato com maior idade;

9.4.2. Ao candidato que obtiver maior pontuação no Campo II - Experiência profissional, na etapa de análise do Formulário de Avaliação de Currículo Acadêmico – Profissional – Anexo 1.

9.4.3. Ao candidato que obtiver maior pontuação no Campo I - Formação acadêmica, na etapa de análise do Formulário de Avaliação de Currículo Acadêmico –

10. DOS RECURSOS

10.1. Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos no Cronograma do Processo Seletivo (item 12), e deverá ser obrigatoriamente, apresentados em formulário padrão (ANEXO 2), disponível no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

10.2. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão do Processo Seletivo e impetrados, exclusivamente, pelo e-mail: espdocenciabp.inhumas@ifg.edu.br.

10.3. Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital.

10.4. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou protocolados. Os recursos assim recebidos serão indeferidos pela Comissão de Seleção.

10.5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser efetivada na Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (Corae) localizada à Sala T-114, IFG, Câmpus Inhumas, no período que consta no item 12.

11.2. Caso algum candidato deixe de efetivar sua matrícula no período indicado no item 11.1 e haja candidatos em lista de espera, a Comissão responsável pela seleção realizará chamadas subsequentes até o preenchimento das vagas ociosas. O horário para realização das matrículas será das 07h às 13h.

11.3. No ato da matrícula o candidato deverá entregar à Secretaria de Pós-graduação cópias dos seguintes documentos juntamente com os originais para conferência:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Título de Eleitor;
- e. Certidão de Quitação Eleitoral (Atualizada – retirada via internet);
- f. Certidão de Reservista (caso do sexo masculino);
- g. Diploma de graduação em qualquer curso de nível superior (Frente e Verso na mesma folha) ou declaração de conclusão de curso OBS: em caso de declaração o aluno deverá apresentar o diploma até o término do primeiro semestre letivo de 2026);
- h. Histórico da Graduação
- i. Comprovante de endereço;
- j. Uma foto 3X4.

As cópias dos documentos pequenos (Certidão de Nascimento ou Casamento, carteira de identidade CPF, Título de eleitor, Reservista) devem estar a margem 3,0 cm no papel A4, com o texto na mesma posição e na mesma folha.

11.4. Os candidatos que não atenderem às exigências de documentação prevista neste item, no item 6.1.1, ainda que aprovados, não terão direito à matrícula.

11.5. A qualquer tempo, se verificada matrícula que não atenda a todos os requisitos e condições fixadas neste Edital, a mesma será cancelada automaticamente.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições e postagem de documentos conforme anexos I e II	01 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.
Homologação das inscrições	19 a 21 de janeiro de 2026
Recursos da homologação	22 a 24 de janeiro de 2026
Resultado dos recursos da homologação	28 de janeiro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	28 de janeiro de 2026
Recursos do resultado preliminar	29 e 30 de janeiro de 2026
Resultado dos recursos do resultado preliminar	03 de fevereiro de 2026
Resultado final	03 de fevereiro de 2026
Matrículas dos candidatos selecionados	04 a 11 de fevereiro de 2026
2ª chamada para vagas ociosas	12 de fevereiro de 2026
Matrículas dos candidatos da 2ª chamada	19 e 20 de fevereiro de 2026
3ª chamada para vagas ociosas	23 de fevereiro de 2026
Matrículas dos candidatos da 3ª chamada	24 e 25 de fevereiro de 2026
Outras chamadas	A partir de 26 de fevereiro de 2026
Previsão de início das aulas	14 de março de 2026

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Esclarecimentos e informações adicionais, acerca do conteúdo deste Edital, poderão ser sanados por meio do e-mail espdocenciabp.inhumas@ifg.edu.br.

13.2. Ao se inscrever o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

13.3. Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação.

Ronaldo Ferreira Vaz

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Básica e Profissional

Wanderley Azevedo de Brito

Diretor de Pós-Graduação

Lorena Pereira de Souza Rosa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 1
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO Nº: _____

MÉDIA FINAL DO CANDIDATO: _____

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO ACADÊMICO-PROFISSIONAL

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Item		Pontuação	Nº máximo de comprovantes a ser contabilizado	Pontuação máxima	Pontuação declarada pelo candidato	Pontuação deferida pela Banca
1.	Curso de graduação					
	a) Curso de graduação em Licenciatura	0,45	2	0,90		
2.	Curso de pós-graduação					
	a) Lato Sensu	0,40	2	0,80		
3.	Atuação discente					
	a) monitoria (por semestre)	0,10	6	0,60		
	b) Bolsista ou voluntário em projeto de iniciação científica (por projeto)	0,10	6	0,60		
	c) Participação em projeto de iniciação à docência - PIBID ou Residência Pedagógica (por ano)	0,20	2	0,40		
	d) Participação em projeto de extensão (por projeto)	0,05	6	0,30		
	e) Participação em projeto de ensino (por projeto), com carga horária mínima de 27 h.	0,10	6	0,60		

II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Item		Pontuação	Nº máximo de comprovantes a ser contabilizado	Pontuação máxima	Pontuação declarada pelo candidato	Pontuação deferida pela Banca
1.	Atuação profissional (não pontuar exercícios concomitantes)					
	a) na área da especialização (Ensino - por semestre)	0,20	10	2,00		
	b) fora da área da especialização (por semestre)	0,10	4	0,40		
2.	Cursos realizados					
	a) Curso de capacitação profissional na área da especialização (Ensino) acima de 40h	0,10	4	0,40		
	b) Curso de capacitação fora da área da especialização acima de 40h	0,05	4	0,20		
	c) Participação em feiras de ciências, clube de leitura, preparação para olimpíadas, dentro outras pedagógicas (certificados e declaração).	0,10	4	0,40		

OBS: Todos os documentos comprobatórios devem ser escaneados e enviados na ordem deste formulário de avaliação de currículo acadêmico-profissional.

_____, ___/___/2025

Assinatura da(o) candidata(o): _____

ANEXO 2

MODELO DE RECURSO

Nome do Candidato:
RG: _____ CPF: _____
Recurso contra: _____
Fundamentação do recurso

*Os recursos devem ser assinados e digitalizados.

_____, ____ de _____ de 20_____

Assinatura do(a) candidato(a)